

**ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021, CELEBRADO EM 03 DE MARÇO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A PROTEGE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG., doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PROTEGE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.242.123/0001-98 com sede na cidade de Itapagipe – MG., a Av. Sete , n.º. 5057, Bairro: Olinda, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr. **Jeeli Gomes Ribeiro**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, inscrito no C.P.F. sob o n.º. 743.401.316-87, portador do documento de identidade n.º MG-10.073.598 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula oitava do contrato n.º 88/2021, referente ao Processo n.º 0009927/2021, pregão presencial n.º 05/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 88/2021 de 01 de janeiro de 2025, prorrogando até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

*Contratante*

**PROTEGE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

**Jeeli Gomes Ribeiro**

*Contratado*

Testemunhas:

CPF: *04612125606*

CPF: *05220365622*